



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 173, DE 13 DE JUNHO DE 2016

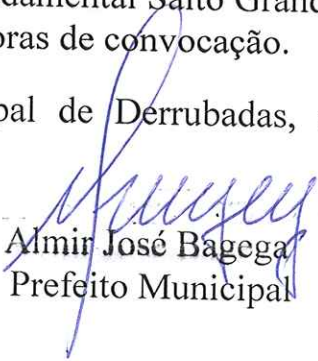
Altera a Portaria nº 095/2016, que convoca professora municipal a trabalhar em regime suplementar e dá outras providências.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 670/2006, de 16 de novembro e 2006 e Memorandos Internos/SMECD nº 011/2016 e 017/2016, **ALTERA** a Portaria nº 095/2016, passando a vigor com a seguinte redação:

CONVOCA

A Professora Municipal, **DIONÉIA SILVA KUHNE CARON**, para trabalhar em regime suplementar, com carga horária de 08 (oito) horas semanais, a partir de 13 de junho de 2016 a 10 de dezembro de 2016, ficando lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, da sede, concedendo-lhe remuneração correspondente às horas de convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 13 de junho de 2016.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.